

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 75/2019

Processo: 6930/2019

Data: 20 de agosto de 2019

Matéria: PL 2557/2019 **Autor:** Poder Executivo

Relator: Vereador Sandro Drum

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$4.420.000,00 (quatro milhões quatrocentos e vinte mil reais) e dá outras providências.

Relatório:

1. Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo pedido de autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$4.420.000,00 (quatro milhões quatrocentos e vinte mil reais).

Análise:

2. Na análise, a iniciativa para deflagrar o processo legislativo está corretamente exercida, pois pertence ao Executivo Municipal a competência privativa para iniciar o processo, nos termos do art. 165, inciso III da Constituição Federal.

O Projeto de Lei prevê a abertura de crédito especial no valor de R\$4.420.000,00 (quatro milhões quatrocentos e vinte mil reais) no orçamento de 2019.

Verifica-se que o Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso IV da Lei nº 4.320, de 1964.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2557, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa legislativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

3. Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 03 de outubro de 2019.

Vereador Sandro Drum

Pelas conclusões:

Vereador Loreno Feix

Vereador Jucimar Borges da Silveira